



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 302/2020 - de 16 de Novembro de 2020

(Revoga a Portaria nº 222/2020, de 10 de Agosto de 2020)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

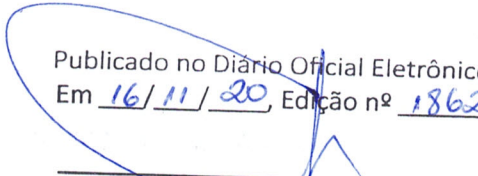
- Art. 1º** Revogar, a partir de 16 de Novembro de 2020, a Portaria nº 222/2020, de 10 de Agosto de 2020, de designação para responder pela função de Orientador Pedagógico, referente à servidora **Lilia Kurumi Gochi Shimizu**, matrícula nº 1414.
- Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí,
Estado do Paraná, aos 16 de Novembro de 2020.


Acácio Secci
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 16/11/20, Edição nº 1862


Assinatura